



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 2.458 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA ANJOS DE LUZ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, **APROVA e EU PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Anjos de Luz, com a Sede na Rua Flor de Lótus, S/Nº, Agro Brasil, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - A Comunidade Terapêutica Anjos de Luz, está registrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Cachoeiras de Macacu-RJ, protocolado 1040, Liv. A1, Registro Nº 3095, no livro A-10.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2020.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
Presidente

AUTORIA: Vereador Juscelino Rodrigues de Barcelos